

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º — Fica concedido ao Sr. Lyndon B. Johnson, Presidente dos Estados Unidos da América do Norte, o título de “Cidadão Paulistano”.

Art. 2º — A entrega de diploma que registre o evento far-se-á em Sessão Especial previamente convocada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de abril de 1965. — O Presidente, MANOEL DE FIGUEIREDO FERRAZ — O 1º Vice-Presidente, JOÃO BRASIL VITA — O 2º Vice-Presidente, BENEDICTO ROCHA — O 1º Secretário, JOÃO LEMOS — O 2º Secretário, DULCE SALLES CUNHA BRAGA — O 3º Secretário, JOSÉ MARIA MARIN — O 4º Secretário, BRÁS ESPÓSITO.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de abril de 1965. — O Diretor Geral, ELIAS SHAMMASS.